



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 070/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/11/2009.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 024/2009-CSA, que define datas para realização de eleições para Docente Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* afetos ao centro no CI/CSA.

Considerando o contido no inciso X do Art. 47 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o inciso VIII do Art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 022/2009-CI/CSA, de 19-6-2009;

Considerando o contido no Ato Executivo nº 024/2009-CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 13ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 024/2009-CSA, que define datas para realização de eleições para Docente Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* afetos ao centro no CI/CSA

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de novembro de 2009.

Antonio Carlos de Campos,
Diretor Adjunto.